



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 05 de fevereiro
de 2025.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo: **Humberto Garcia de Carvalho** - Presidente; **Evandro Francisco Carvalho** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento; **Gustavo Augusto Lacorte** - representante da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação; **Vinícius Silveira Raposo** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura; **Samuel Leandro Fonseca Amaral** - representante da Diretoria de Ensino; **Eduardo Henrique Modesto de Moraes e Paulo Henrique Araújo** - representantes dos servidores docentes; **Monícia Paula Lemos** - representante dos servidores técnico-administrativos; **Lucas Rodrigo de Moura Oliveira e Gabriel de Castro Faria** - representantes dos discentes; **Edgar Júnio Martins Gomes e Carlos Roberto de Sousa Costa** - convidados e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e realizando a leitura da pauta: Apreciação da Jornada Flexibilizada da Seção de Apoio Educacional do Ensino Técnico; Pedido de Licença Capacitação do servidor Vinícius da Encarnação; Pedido de Licença Capacitação da servidora Laurie Midori Kuniyoshi Sasaki; Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pós-graduação Lato-sensu em Equoterapia; Informes Gerais. Dando continuidade o Presidente propôs uma inversão na ordem dos pontos de pauta apresentados, no intuito de otimizar a dinâmica da reunião. A inversão foi aceita pelos conselheiros e o Presidente, então, passou a palavra ao servidor Carlos Roberto, que fez uma breve explanação sobre a trajetória do projeto de Equoterapia no *Campus* Bambuí. Após a apresentação, Humberto complementou as informações compartilhadas pelo servidor Carlos, esclarecendo que, devido aos expressivos resultados já alcançados pela terapia em questão, existe um grande interesse do governo na manutenção e expansão dos projetos de Equoterapia existentes no país. Isso possibilitará ao *Campus* Bambuí transformar-se em um Centro de Referência no assunto, ampliando o atendimento já prestado a diversos tipos de público, e também incorporando a oferta de capacitações para a formação de novos profissionais na área. Em seguida, o servidor Carlos apresentou, sucintamente, a proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Pós-graduação Lato-sensu em Equoterapia. Destacou informações importantes como: a excelente estrutura física e a existência de profissionais devidamente capacitados no *Campus*, o que, certamente, irá contribuir para a qualidade do curso; o formato EAD, que amplia a possibilidade de participação de alunos de diversas localidades e a exigência de que as disciplinas práticas sejam realizadas de forma presencial, visando um aprendizado efetivo das técnicas e procedimentos necessários. O servidor Gustavo Lacorte fez uso da palavra e explicou aos presentes que, para que uma pós-graduação seja implementada, ela deve estar vinculada ao perfil formativo do *Campus*. A Equoterapia existe há dez anos como Projeto de Extensão no IFMG *Campus* Bambuí, o que demonstra forte vínculo e alinhamento com os propósitos da instituição. O Presidente Humberto pontuou ainda que a abertura de novos cursos traz muitos benefícios para o *Campus*, tais como melhorias orçamentárias, maior visibilidade, e aumento das possibilidades de pesquisa. E tudo isso reforça a importância de um posicionamento coerente dos conselheiros sobre a proposta apresentada. Sem mais considerações, o documento foi colocado em votação e aprovado. Continuando, o Presidente agradeceu à colaboração do servidor Carlos e, em sequência, convidou o servidor Edgar, para apresentar aos presentes algumas informações sobre a Jornada Flexibilizada da Seção de Apoio Educacional do Ensino Técnico. Edgar ressaltou que a referida pauta já havia sido apreciada anteriormente, mas não chegou a ser votada, pois foi identificada a necessidade de adequação no processo. Todas as modificações solicitadas foram feitas e, agora, faz-se oportuno o parecer deste Conselho sobre a manutenção da jornada flexibilizada no setor sem questão. Após as devidas análises e ponderações, os

conselheiros optaram pela aprovação da mesma. O servidor Edgar também explicou sobre o pedido de Licença Capacitação do servidor Vinícius da Encarnação. Embora seja um direito do servidor, a concessão da licença deve ocorrer segundo trâmites processuais pré-estabelecidos, além de seguir o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do *Campus*. Ao montar o seu processo, a ação escolhida pelo servidor Vinícius para fundamentar o pedido em foco não foi adequada, devendo ser ajustada de acordo com as considerações dos conselheiros. Inicialmente, o servidor não acatou tal sugestão e, manteve inalterado seu pedido. Assim, voltou a submetê-lo à apreciação, mas, por uma segunda vez, também não obteve a aprovação almejada. Diante dos fatos, o servidor Vinícius optou por reconsiderar e se prontificou a realizar os devidos ajustes na documentação, alterando a alínea anteriormente selecionada, e formulando corretamente o embasamento para pleitear a sua licença. Colocado em votação, novamente, o pedido foi aprovado. O servidor Edgar apresentou ainda o Pedido de Licença Capacitação da servidora Laurie Midori Kuniyoshi Sasaki. A servidora está solicitando trinta dias de licença para a realização de um curso na área de Mídias Sociais, tema intrinsecamente relacionado à sua área de atuação. O período solicitado é marco/2025, durante as férias escolares, o que não comprometerá o funcionamento do setor de lotação da servidora. O processo cumpriu todos os protocolos exigidos e possui documentação completa. Colocada em votação e sem questionamentos, a licença da servidora foi aprovada. O Presidente agradeceu a participação do servidor Edgar e, não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuí, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 20/02/2025, às 13:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Professor**, em 20/02/2025, às 13:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Francisco Carvalho, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 20/02/2025, às 14:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 20/02/2025, às 14:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Representante Titular da Área de Extensão**, em 20/02/2025, às 14:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leandro Fonseca Amaral, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 20/02/2025, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Araujo, Professor**, em 20/02/2025, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigo de Moura Oliveira, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 11:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2204169** e o código CRC **39EBC641**.

23209.000767/2025-64

2204169v1